

Ofício DPG Nº 112/2021

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina



Assunto: Requerimento de encerramento da tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 0029/2019, que visava alterar dispositivos da Lei Complementar n. 575, de 02 de agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me a Vossa Excelência, na forma regimental Resolução Alesc n. 001/2018, art. 182), para solicitar a retirada e encerramento do Projeto de Lei Complementar n. 0029/2019, que buscava alterar dispositivos da Lei Complementar n. 575, de 02 de agosto de 2012 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), encaminhado a essa Augusta Casa Legislativa, por meio do Ofício DPG n. 267/2019 e protocolado em 1º de novembro de 2019.

Certo da acolhida por Vossa Excelência ao pleito ora apresentado, aproveito para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

RENAN SOARES DE SOUZA:007350480
70

Assinado de forma digital por RENAN SOARES DE SOUZA:007350480
DfE: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RG e-CPF AB, ou=REN SOARES DE SOUZA:007350480
c=RENAN SOARES DE SOUZA:007350480
Data: 2021.12.08 14:11:35 -03'00'

RENAN SOARES DE SOUZA
Defensor Público-Geral

